PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Agente de Combate às Endemias:

As atividades e atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias são, prioritariamente, as constantes do Art. 4º da Lei Federal Nº 11.350 de 05.10.06, bem como, atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, como dengue, malária, leptospirose, leishmaniose, esquistossomose, chagas, raiva humana, entre outras, relacionadas com fatores ambientais de risco biológicos e não biológicos – lixos em locais inapropriados, água limpa acondicionada em depósitos, contaminantes ambientais, esgoto à céu aberto, desmatamento, etc; executar atividades que envolve planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com os processos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – SNVS, de acordo com as necessidades do gestor municipal e do perfil epidemiológico da área que atua; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; realizar outras tarefas correlatas e afins.

Jacuizinho/RS, 15 de maio de 2018.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal